



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 7454/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a poda de árvore em residência na rua Deputado Francisco Evaristo Canziani, nº 358, bairro Cabeçadas.

JUSTIFICATIVA:

A referida árvore encontra-se em condições que oferecem risco à segurança pública, apresentando os seguintes problemas:

- Galhos muito próximos da fiação elétrica, com risco de rompimento dos cabos;
- Proximidade excessiva da rua, dificultando a passagem de pedestres e veículos;
- Rachaduras nas calçadas provocadas pelas raízes;
- Possibilidade de queda do muro devido à pressão exercida pelas raízes e galhos.

Ressalto que os moradores do imóvel estão de acordo com o corte total da árvore, caso seja tecnicamente necessário, para eliminar os riscos à integridade física de pedestres, veículos e das construções próximas.

Diante do exposto, solicito a vistoria técnica por parte da equipe responsável e as providências cabíveis conforme a legislação ambiental municipal.

SALA DAS SESSÕES, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2025

CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE CELULAR)
VEREADOR - União Brasil